**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**- DFD –**

**Ao,  
Sr. Rodrigo Michels Ritter**Coordenador de Área de Controle e de Compras  
Setor de Compras e Licitações **Prefeitura Municipal de Imigrante/RS**

**Assunto**: Contratação de empresa para prestação dos serviços de equipe de arbitragem, conforme Lei Municipal n.º 2.659/2025 que altera dispositivos da Lei Municipal 2497/2023, para o Campeonato Municipal de Futsal 2025, que poderá ter até seis categorias (Sub13, Sub17, feminino, master, veterano e livre). Início do campeonato previsto para o mês de julho/2025. Estimativa de até 18 (dezoito) rodadas, incluindo três árbitros e um mesário por rodada, além de um segurança por jogo na fase classificatória. Na final, serão três árbitros, um mesário e dois seguranças.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos solicitar para que proceda aos trâmites técnicos necessários para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de equipe de arbitragem, conforme Lei Municipal n.º 2.659/2025 que altera dispositivos da Lei Municipal 2497/2023, para o Campeonato Municipal de Futsal 2025, que poderá ter até seis categorias (Sub13, Sub17, feminino, master, veterano e livre). Início do campeonato previsto para o mês de julho/2025. Estimativa de até 18 (dezoito) rodadas, incluindo três árbitros e um mesário por rodada, além de um segurança por jogo na fase classificatória. Na final, serão três árbitros, um mesário e dois seguranças. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Imigrante, 20 de maio de 2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES PORSCHE**

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DO SETOR REQUISITANTE** | |
| **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)** | Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo |
| **E-mail** | cultura@imigrante-rs.com.br |
| **Telefone** | 51 3754-1158 |
| **Servidor responsável pela Demanda** | CHARLES PORSCHE |

|  |
| --- |
| **DADOS DO SERVIÇO** |
| **1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.** |
| A Prefeitura Municipal de Imigrante, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, está organizando o Campeonato Municipal de Futsal 2025, previsto para ter início na segunda quinzena de julho de 2025. O campeonato contemplará até seis categorias: Sub-13, Sub-17, Feminino, Master, Veterano e Livre. O evento faz parte de um conjunto de ações estratégicas voltadas ao incentivo ao esporte, considerado uma das metas prioritárias da atual gestão, em razão de seu impacto direto na promoção da saúde, socialização, convivência comunitária e desenvolvimento psicológico e esportivo, especialmente entre crianças e adolescentes.  Visando à realização eficiente do campeonato, será necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de arbitragem, que compreende a atuação de árbitros e mesários qualificados e capacitados para condução técnica dos jogos, assegurando imparcialidade, segurança e organização das partidas. Ademais, será necessário o fornecimento de premiação adequada às categorias participantes, como forma de valorização dos atletas e incentivo à prática esportiva. |
|  |
| **2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços** |
| Aproximadamente no início do mês de Julho/2025. |

Encaminho o presente para o setor de Licitações para que proceda aos estudos preliminares e documentos técnicos necessários para viabilizar a contratação dos serviços aqui discriminados.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RECEBIDO**  \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | **CARIMBO** |